

de Justiça Criminal, para o exercício da função de Coordenador da Central de Recursos Criminais, no período de 03/11/2025 a 22/11/2025, em razão das férias da Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros, sem prejuízo das suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 202/2025

Recife, 31 de outubro de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr^a. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 15ª Sessão Ordinária que será realizada de forma presencial, no dia 05/11/2025, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 15ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 05/11/2025, às 14h
I – Comunicações da Presidência;
II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;
III – Aprovação da Ata da 14ª Sessão Ordinária/2025;
IV – Processos apreciados na 40ª Sessão Virtual/2025;
V – Informações constantes da pauta (Anexo I);
VI – Julgamento do Processo SIM 02061.002.090/2025 – Relator(a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
VII – Julgamento do SIM 01879.000.022/2025 – Relator(a): Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;
VIII – Julgamento do Processo SIM 01645.000.069/2025 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS;
IX – Julgamento do Processo SIM 02014.000.535/2025 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS;
X – Julgamento do Processo SIM 02299.000.203/2025 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS;
XI – Julgamento do SIM 02088.000.456/2025 – Relator(a): Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA.

Recife, 31 de outubro de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1380/2025

Recife, 31 de outubro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº48/2025, de 13/01/2025 publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada

no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Ministerial, enviada pela Coordenação Administrativa das Promotorias Criminais da Capital;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1372/2025 de 30/10/2025 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidos em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1381/2025

Recife, 31 de outubro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº48/2025, de 13/01/2025 publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 5ª Circunscrição com Sede em Garanhuns.

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1375/2025 de 30/10/2025 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1382/2025

Recife, 31 de outubro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº48/2025, de 13/01/2025 publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Zulene Santana de Lima Norberto

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DO AVISO nº 202/2025-CSMP**Anexo I****V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	02014.001.057/2025	46ª PJDC Capital	PA 02014.001.057/2025
2.	02014.001.092/2025	30ª PJDC Capital	PA 02014.001.092/2025
3.	02014.001.105/2025	46ª PJDC Capital	PA 02014.001.105/2025
4.	02748.000.429/2024	1ª PJ São José do Egito	PA 02748.000.429/2024
5.	02011.000.168/2025	36ª PJDC Capital	PA 02011.000.168/2025
6.	01940.000.528/2025	3ª PJ Salgueiro	PA 01940.000.528/2025
7.	02207.000.241/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.241/2025
8.	01734.000.010/2024	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.010/2024
9.	02748.000.766/2024	1ª PJ São José do Egito	PA 02748.000.766/2024
10.	01734.000.014/2024	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.014/2024
11.	02246.000.138/2025	PJ Ribeirão	PP 02246.000.138/2025
12.	02251.000.117/2024	1ª PJ Afogados da Ingazeira	IC 02251.000.117/2024
13.	02090.000.216/2025	2ª PJDC Garanhuns	IC 02090.000.216/2025
14.	02207.000.227/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.227/2025
15.	02207.000.275/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.275/2025
16.	02144.000.740/2024	6ª PJDC Capital	IC 02144.000.740/2024
17.	02059.000.117/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.117/2025
18.	01681.000.148/2025	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.148/2025
19.	01681.000.102/2025	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.102/2025
20.	01685.000.055/2025	PJ Maraial	PA 01685.000.055/2025
21.	02688.000.004/2025	PJ Eleitoral Ribeirão	PP 02688.000.004/2025
22.	01998.002.211/2024	26ª PJDC Capital	IC 01998.002.211/2024
23.	02011.000.196/2025	36ª PJDC Capital	PA 02011.000.196/2025
24.	02050.000.653/2025	46ª PJDC Capital	PA 02050.000.653/2025
25.	02014.001.065/2025	30ª PJDC Capital	PA 02014.001.065/2025
26.	02243.000.337/2025	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.337/2025

27.	02018.000.111/2025	12ª PJDC Capital	PA 02018.000.111/2025
28.	02246.000.140/2025	PJ Ribeirão	PA 02246.000.140/2025
29.	02014.000.737/2025	PJ Ribeirão	PA 02014.000.737/2025
30.	02246.000.152/2025	PJ Ribeirão	PA 02246.000.152/2025
31.	01998.000.095/2025	43ª PJDC Capital	IC 01998.000.095/2025
32.	01789.000.088/2023	PJ São Bento do Una	IC 01789.000.088/2023
33.	01998.000.872/2024	43ª PJDC Capital	IC 01998.000.872/2024
34.	01998.001.664/2024	44ª PJDC Capital	IC 01998.001.664/2024
35.	01973.000.409/2025	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.409/2025
36.	02141.000.371/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.371/2025
37.	02090.000.512/2024	2ª PJDC Garanhuns	IC 02090.000.512/2024
38.	02272.000.378/2023	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.378/2023
39.	02199.000.148/2024	2ª PJ São Lourenço da Mata	IC 02199.000.148/2024
40.	02141.000.514/2025	3ª PJDC Jaboatão	PA 02141.000.514/2025
41.	02141.000.518/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.518/2025
42.	02141.000.543/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.543/2025
43.	02141.000.539/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.539/2025
44.	01734.000.002/2025	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.002/2025
45.	02198.000.144/2025	1ª PJ Cível São Lourenço da Mata	IC 02198.000.144/2025
46.	01734.000.018/2024	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.018/2024
47.	02154.000.036/2025	3ª PJ Abreu e Lima	PA 02154.000.036/2025
48.	01734.000.058/2020	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.058/2020
49.	02144.000.655/2024	8ª PJDC Capital	IC 02144.000.655/2024
50.	01891.000.941/2025	19ª PJDC Capital	IC 01891.000.941/2025
51.	02141.000.554/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.554/2025
52.	02159.000.496/2025	3ª PJ Abreu e Lima	PA 02159.000.496/2025
53.	02141.000.567/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.567/2025
54.	02144.000.469/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02144.000.469/2025
55.	02141.000.603/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.603/2025
56.	02141.000.564/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.564/2025
57.	02141.000.576/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.576/2025

58.	02141.000.602/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.602/2025
59.	01884.000.610/2025	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.000.610/2025
60.	02207.000.300/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.300/2025
61.	02207.000.230/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.230/2025
62.	02246.000.154/2025	PJ Ribeirão	PP 02246.000.154/2025
63.	01734.000.020/2021	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.020/2021
64.	01734.000.014/2021	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.014/2021
65.	01939.000.405/2025	2ª PJ Salgueiro	PA 01939.000.405/2025
66.	02050.000.685/2023	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.685/2023
67.	01959.000.006/2025	3ª PJDC Paulista	PA 01959.000.006/2025
68.	02207.000.187/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.187/2025
69.	01678.000.218/2025	PJ Lagoa de Itaenga	PA 01678.000.218/2025
70.	01867.000.487/2025	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.487/2025
71.	02237.000.015/2025	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.015/2025
72.	01867.000.533/2025	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.533/2025
73.	02053.000.495/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.495/2025
74.	02053.000.641/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.641/2025
75.	02053.001.140/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.140/2025
76.	02059.000.156/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.156/2025
77.	02246.000.166/2025	PJ Ribeirão	IC 02246.000.166/2025
78.	02288.000.215/2024	4ª PJ Arcoverde	PA 02288.000.215/2024
79.	02291.000.150/2025	4ª PJ Arcoverde	PA 02291.000.150/2025
80.	01668.000.103/2023	PJ Ipubi	IC 01668.000.103/2023
81.	02053.001.338/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.338/2025
82.	02245.000.007/2025	PJ Ribeirão	PA 02245.000.007/2025
83.	02014.001.145/2025	46ª PJDC Capital	PA 02014.001.145/2025
84.	02011.000.188/2025	PJDC Capital	PA 02011.000.188/2025
85.	01657.000.223/2025	1ª PJ Custódia	PA 01657.000.223/2025
86.	02090.000.563/2025	2ª PJ Garanhuns	IC 02090.000.563/2025
87.	01734.000.029/2020	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.029/2020
88.	01734.000.001/2021	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.001/2021
89.	02011.000.226/2025	PJDC Capital	PA 02011.000.226/2025
90.	02053.001.223/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.223/2025
91.	01884.000.664/2025	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.000.664/2025
92.	01734.000.136/2020	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.136/2020
93.	01939.000.677/2025	2ª PJ Salgueiro	PA 01939.000.677/2025

V.II – Conversão de PP's em IC's:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	02009.000.135/2025	35ª PJDC Capital	PP em IC
2.	02009.001.594/2024	20ª PJDC Capital	PP em IC
3.	02007.000.543/2024	7ª PJDC Capital	PP em IC
4.	02009.001.675/2024	35ª PJDC Capital	PP em IC

V.III – Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	01685.000.108/2021	PJ Maraial	IC 01685.000.108/2021
2.	02247.000.064/2023	1ª PJ Afogados da Ingazeira	IC 02247.000.064/2023
3.	01685.000.016/2022	PJ Maraial	IC 01685.000.016/2022
4.	02007.000.789/2023	20ª PJDC Capital	IC 02007.000.789/2023
5.	01920.000.104/2024	2ª PJDC Olinda	PA 01920.000.104/2024
6.	02272.000.357/2022	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.357/2022
7.	01734.000.038/2021	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.038/2021
8.	02261.000.131/2021	1ª PJ Cível de Gravatá	IC 02261.000.131/2021
9.	02237.000.009/2024	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.009/2024
10.	02009.000.226/2020	20ª PJDC Capital	PA 02009.000.226/2020
11.	02050.000.685/2023	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.685/2023
12.	01923.000.026/2024	2ª PJDC Olinda	PA 01923.000.026/2024
13.	02237.000.011/2024	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.011/2024
14.	01640.000.264/2021	PJ Bodocó	IC 01640.000.264/2021
15.	01689.000.029/2022	PJ Bodocó	PA 01689.000.029/2022

V.IV – Recomendação:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	02014.000.769/2024	46ª PJDC Capital	Recomendação no Procedimento SIM nº 02014.000.769/2024
2.	02014.001.475/2024	46ª PJDC Capital	Recomendação no Procedimento SIM nº 02014.001.475/2024
3.	02014.000.772/2024	46ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.772/2024
4.	02014.000.748/2024	46ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.748/2024
5.	02014.000.766/2024	46ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.766/2024
6.	02014.000.773/2024	46ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.773/2024
7.	02014.001.474/2024	46ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº

			02014.001.474/2024
8.	02014.000.760/2024	46ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.760/2024
9.	02012.000.293/2024	46ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02012.000.293/2024
10.	02014.000.767/2024	46ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.767/2024
11.	02207.000.187/2024	2ª PJ Carpina	Recomendação no SIM nº 02207.000.187/2024
12.	02159.000.496/2025	3ª PJ Abreu e Lima	Recomendação no SIM nº 02159.000.496/2025
13.	01678.000.218/2025	PJ Lagoa de Itaenga	Recomendação no SIM nº 01678.000.218/2025
14.	01920.000.225/2023	2ª PJDC Olinda	Recomendação no SIM nº 01920.000.225/2023
15.	01662.000.074/2025	PJ Gameleira	Recomendação no SIM nº 01662.000.074/2025

V.V – Diversos:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	02784.000.013/2025	PJ Ribeirão	Conversão de NF em IC